

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2026, com início às 18:00 (dezoito horas), realizou-se Reunião Extraordinária, sob a presidência do Vereador Presidente Cristian Carvalho Antunes estando presentes os Vereadores: Allas Coutinho Queiroz, Antônio Márcio Lisboa Brum, Ideraldo Jose Magalhães, Roverso Antônio Queiroz de Oliveira, Sebastião Américo Martins Junior, Shirlei Coutinho da Costa Garcia e Wesley Coutinho Queiroz. Ausente justificadamente o Vereador Carlos Arthur Tonázio. Havendo quórum o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Sessão, convidando um dos presentes para ler um Versículo Bíblico e a Vereadora Shirlei leu Salmo 94, Versículo 14. EXPEDIENTE: CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS: não houve. CORRESPONDÊNCIA DO LEGISLATIVO: Emenda Modificativa Nº01 ao Projeto de Lei Nº015/2026 do Vereador Wesley. CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO: Não houve. ORDEM DO DIA. Colocado em Votação a Emenda Modificativa Nº01 ao Projeto de Lei Nº015/2026. Apesar ter sido deliberada a Reunião online, após a Reunião em tratativas internas os Vereadores entenderam por bem que fosse realizada a presente Sessão presencial para conferir maior segurança Jurídica a deliberação. A Emenda Modificativa 01/2026 ao Projeto de Lei 01/2026 foi esplanada pelo Vereador Wesley que fez sua justificativa, que desejou incluir a Emenda para garantir que os recursos sejam destinados, executados em áreas específicas, não ficando em aberto. Mencionou a pressão da população e a falta de medicamentos do Pronto Socorro e outras necessidades. O Vereador mencionou que como presidente da Comissão de Justiça e Redação, não aprovara o Projeto 015/2026. O Assessor Jurídico da Câmara explicou aos Vereadores presentes que a Emenda Modificativa é inconstitucional. La no Artigo 2º da Constituição traz o princípio da separação dos poderes. Ele diz o seguinte: os poderes são independentes e harmônicos entre si. Cada poder tem sua atribuição, o Prefeito que tem a discricionariedade de como vai utilizar esses recursos. Cabe de oportunidade e conveniência do gestor. Então, cabe ao Prefeito decidir o que é melhor, se é pagar cirurgia ou comprar medicamentos. O Assessor Jurídico ressaltou que as ideias são boas, e poderiam ser transformadas em Indicação e remetidas ao Executivo. O Presidente colocou a Emenda Modificativa 01/2026 em votação e foi reprovada por 4 x 3. Votaram a favor da Emenda os Vereadores Wesley, Antônio Marcio e Roverso e os demais Vereadores presentes votaram a contra a Emenda Modificativa. Colocado em votação o Regime de urgência e o Projeto de Lei Nº015/2026 e foi aprovado por 6x1. Votou contra o Regime de urgência e o Projeto de Lei o Vereador Wesley e os demais Vereadores presentes votaram a favor. Nada mais havendo ser tratado, o senhor presidente agradeceu presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar mandou lavrara presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos vereadores presente à sua aprovação.


Roverso Antonio


